Ata n°332 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois (23-03-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 50m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência única do Edil Xavier Brandão. Registra-se que o Edil Álvaro Sól encontra se licenciado, ocasionando a convocação do suplente João Corbelli que se encontra presente. Passa-se para a leitura da Ata de sessões anteriores: Ata n°330 que em votação foi aprovada por maioria, com abstenção dos Edis João Corbelli, Edeir Pacheco e Xavier Brandão. Que não se encontravam presentes no dia da sessão, com cópia das mesma aos Edis Luiz Mário e Miguel Gasparoni; o Edil Xavier Brandão chegou às 20:00 horas durante a leitura da Ata anterior; Ata n°331 que em votação foi aprovada por maioria com abstenção do Edil João Corbelli que não se encontrava presente no dia da sessão. com a palavra o Senhor Presidente que diz que de acordo com a solicitação do Edil Miguel Gasparoni, a Câmara procederá em um minuto de silêncio em virtude do falecimento do jovem José Landy Júnior, como também, por solicitação do Edil Geraldo Calçado, procederemos em um minuto de silêncio pelo falecimento na semana passada do Sr. Milton Fernandes de Melo. Passa-se para o PROTOCOLO: 1) Of. s/n° de 16-03-92 do Sr. Braz Porphirio de Souza enviando relatório de atividades no N.R.V.C.L. relativo ao mês de fevereiro; 2) Of. 45/33/92 de 16-03-92 da TELEMIG em resposta ao Of. CMU-009/92 de 18-02-92; 3) Of. 014/92 de 18-03-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito enviando cópias das Portarias 2.267 e 3.073; 4) Projeto s/n° de 18-03-92 do Edil Xavier Brandão Teixeira que concede título de cidadania honoraria de Ubá ao Dr. Luiz de Paula Ferreira; 5) Projeto s/n° de 18-03-92 do Edil Xavier Brandão Teixeira que concede título de cidadania honoraria de Ubá ao Sr. Antônio Gomes da Silva Filho; 6) Of. 04/92 de 19-03-92 do Chefe do Executivo enviando veto de Projeto de Lei n°015/92; 7) Of. 03/92 de 19-03-92 do Chefe do Executivo enviando veto ao Projeto de Lei n°014/92; 8) Of. 060/92 de 13-03-92 da RFFSA em resposta ao Of. CMU-

007/92; 9) Of. 16/92 de 20-03-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito em resposta a correspondência da CMU-026/92; 10)Emenda ao Projeto n°027/92 de autoria do Edil Miguel Gasparoni; 11) Of. s/n° de 18-03-92 da Sra. Maria L. Benevenute Ferreira comunicando eleição da nova diretoria do C entro Espírita – Ismael; 12) Projeto de Lei s/n° de autoria do Edil Miguel Gasparoni que concede título de cidadania ubaense "Post Mortem" à Sr. Maria Lolita de Oliveira Fernandes; 13) Projeto de Lei s/n° de autoria do Edil Álvaro Lopes Duarte Sól que concede título de cidadania honorária ubaense ao Sr. Raymundo Miguel Araújo Guastucci; 14) Of. 1.049/92 do Exmo. Sr. Vice Governador do Estado solicitando homenagens a Tiradentes; 15) Of. s/n° da Sra. Aparecida S. Rosignoli solicitando obras para o Bairro Primavera; 16) Of. s/n° de 18-02-92 da Moná Com. Ind. Dist. Representação Ltda, solicitando relação de endereços dos vereadores; 17) Projeto de Lei s/n° de autoria do Edil Willian Fernandes Cabral que concede título de cidadania honorária ubaense ao Dr. José Domingos Ferreira Esteve; 18) Projeto de Lei s/n° de autoria do Edil Willian Fernandes Cabral que concede título de cidadania honorária ubaense a Dr. Celma Maria Marques de Souza; 19) Mensagem n°019/92 de 23-02-92 do Chefe do Executivo enviando Projeto de Lei que autoriza assinar com a Rede Ferroviária Termo de Permissão de Uso; 20) Mensagem n°018/92 de 23-02-92 do Chefe do Executivo enviando Projeto de Lei definindo situação urgente para fins; 21) Requerimento s/n° de 23-03-92 do vereador Miguel Gasparoni solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem José Landy Júnior. Final do Protocolo. Com a palavra o Senhor Presidente que comunica que o Edil Miguel Gasparoni colocou seu Projeto de Lei "Post Mortem" para Sra. Lolita de Oliveira Fernandes a disposição de qualquer vereador que queira assinar. Com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que diz que tem um Projeto de sua autoria de concessão de título que está parado, pois diz que seu intuito foi respeitar os outros que já haviam dado entrada na Casa e pergunta como fica seu caso. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que irá respeitar dia que entrou e hora no protocolo, portanto, o Projeto do Edil Tarcísio Salgado já havia sido protocolado e diz no tocante o Sr. Presidente que os Projetos de Concessão de Títulos que deram entrada na noite de hoje, só irão ser votados após a votação do Projeto de Lei de autoria do Edil Xavier que propõe emendas, mudanças a Lei Municipal n°864 que é

relativa a concessão de títulos de Cidadania Honorária Ubaense e Personalidade ubaense do Ano. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores. Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól: Projeto de Lei n°037/92 que “Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Raymundo Miguel Araújo Guastucci”. Vereador Geraldo Bicalho Calçado: 1) Moção de pesar n°014/92 pelo falecimento do Sr. Milton Fernandes de Mello, popularmente conhecido por “Milton chinelo”, solicitando que seja guardado na abertura de nossa sessão desta noite, pelo plenário desta Casa e de pé, um minuto de silêncio pelo falecimento pelo seu passamento; 2) Projeto de Lei n°040/92 que “declara de utilidade pública municipal a Associação Atlética Pires da Luz, deste município”. Vereador Xavier Brandão Teixeira: 1) Moção de pesar n°013/92 pelo falecimento do Sr. Geraldo Marcato; 2) Projeto de Lei n°034/92 que “Dispõe sobre concessão Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Antônio Gomes Silva Filho e contém outras disposições”. Vereador Miguel Gasparoni: 1) Requerimento n°011/92 rogando da Presidência da Casa que, ao iniciar os trabalhos legislativos desta noite seja observado por todos os colegas, funcionários e assistentes, um minuto de silêncio em memória do jovem amigo de todos nesta Casa e figura das mais queridas dos meios sociais de nossa Ubá, José Landy Júnior, falecido no Estado do Paraná no dia ontem e sepultado aqui, na tarde de ontem; 2) Requerimento n°012/92 rogando a Mesa Diretora que encaminha ao ilustre Dr. Manoel Rothier do Amaral, nosso Procurador e Consultor Jurídico, pedido de um parecer técnico sobre a vigência do art. 156 e seu paragrafo único, da Lei Municipal n°1.061 de 25 de agosto de 1975, combinado com o art. 44 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n°02, de 23 de janeiro de 1991, que dispõe, respectivamente sobre o intuito dos servidores públicos do município de Ubá e o plano de carreira dos servidores públicos do município de Ubá, considerando o art. 120, parágrafo 1°, de nossa Lei Orgânica, especialmente no que diz respeito a constituição do estado de Minas Gerais, em seu art. 31, parágrafo único, com as cautelas de praxes, inclusive as questões de inconstitucionalidades levantadas pelo Executivo e procedimentos futuros desta Casa de Leis; 3) Pedido de isenção em Ata s/n° solicitando que seja inserida em nosso livro de Ata votos de requisito no dia de hoje, quando nossa Casa maior, elaborada com a participação efetiva de toda nossa comunidade, está completando o 2° ano de

promulgação; 4) Projeto de Lei n°036/92 que “Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá “Post Mortem” a Sr. Maria Lolita de Oliveira Fernandes”. Vereador Willian Fernandes Cabral: 1) Projeto de Lei n°038/92 que “Dispõe sobre concede Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. José Domingos Ferreira Esteves e contém outras disposições”; 2) Projeto de Lei n°039/92 que “Dispõe sobre concessão Título de Cidadania Honorária de Ubá a Dra. Selma Mara Marque de Souza e contém outras disposições”. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que coincidentemente, está entrando com um Projeto de Lei que concede Título de Cidadania Honorária de Ubá a M.M. Juíza da Comarca de Ubá, Dra. Selma Maria Marques de Souza, como o Senhor Presidente entrou no protocolo da noite de hoje com Projeto também concedendo título de Cidadania Honorária de Ubá a Sra. Selma, e diz que não tem como ter dois Projetos homenageando a mesma pessoa e considerando que por exemplo, se fosse um projeto do Edil Álvaro Sól o Senhor Presidente seria prejudicado, pois a Presidência da Casa tem respeitada ordem alfabética para dar entradas de proposições, e faz, finalizando, o encaminhamento de seu Projeto a Mesa Diretora, para uma análise nesta questão da coincidência dos dois projetos. Com a palavra o Senhor Presidente que deixa bem claro que por coincidência, aconteceu este fato com o Projeto do Edil Miguel Gasparoni e de sua autoria, mas diz o Senhor Presidente que passou justamente a protocolar para evitar estas situações, a Mesa está aceitando o documento ou Projeto que der entrada primeiro no protocolo da Casa. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que diz entender que o Protocolo é para evitar que outra pessoa diferente ocupe aquela vaga e pede no tocante, que a Presidência da Casa consultasse o jurídico da Casa, para ver se há algum impedimento para que os dois sejam apreciados conjuntamente; com a Palavra o Sr. Presidente que diz que irá consertar e despachar o mesmo; com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pede para o consultor jurídico seja ouvido nesse sentido; com a palavra o Senhor Presidente que diz que irá citar ao Dr. Manoel que já existe o protocolo. A seguir foram lidos os seguintes pareceres que foram todos para a Ordem do Dia das próximas reuniões: Pareceres CLJR-035, 036, 037, 038 e 039/92. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que fala sobre o parecer 039/92 relativo a transporte de alunos que estavam fora e diz no tocante que foi encaminhando uma Emenda a este Projeto, de sua autoria, na semana passada que não foi

citada neste parecer. O Senhor Presidente diz que a Emenda deu entrada nesta Casa na sexta-feira, e a Presidência só esteve na Casa hoje, segunda-feira, e diz que não teve como encaminhar; com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que queria que a CLJR tomasse ciência nesta sua emenda que diz respeito ao art. 4° do Projeto e pergunta na oportunidade ao Edil José Mendes como foi encaminhada sua proposta a CLJR, relativa a este projeto; com a palavra o Edil José Alves Mendes que diz que na última quinta-feira foi em uma reunião no gabinete do Senhor Prefeito, onde estavam reuniões com a professora Rosa Araújo, como também alunos interessados, quando foi abordado por dois alunos que o procurou para que se estendesse esses benefícios alunos a alunos que estudam em Rio Pomba, cursando Técnico Agrícola de nível 2° Grau, a Professora Rosa Araújo disse que esta questão dependeriam de uma resposta do Senhor Prefeito, e deixou a Prof. Rosa ciente que o Projeto estava na Câmara, e diz Mendes que veio ao plenário, e conversou com o Prof. Francisco sobre essa emenda aditiva, e aceitava que no art. 4° onde diz preferencialmente a alunos que residem no município, e fez também no tocante, uma emenda supressiva ao art. 4° e seus incisos ao Projeto e apresentou essas duas emendas, aditivas e supressivas a CLJR. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pergunta ao Edil José Mendes como foi encaminhadas estas Emendas a CLJR. Com a palavra o Edil José Mendes que diz que iria apresentar uma Emenda a Comissão, mas conversando com seus membros, acharam eles por bem, que englobassem essas emendas já no parecer. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que sua Emenda, que foi protocolada na Casa na última sexta-feira, quando o Senhor Presidente estava ausente, diz o Edil Gasparoni que a Casa tem 2 Vice-Presidente e 2 Secretários, que poderiam ter encaminhado a sua Emenda a CLJR. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que o Edil Miguel Gasparoni poderia ter enviado sua Emenda diretamente a CLJR. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que, como rege o Regimento Interno da Casa, e encaminhou a Emenda para a Presidência, para que justamente, a Mesa Diretora tivesse ciência de sua Emenda, e diz o Edil Gasparoni que apesar de sua Emenda ter dado entrada na Casa, e por escrito, ela não foi mencionada no Parecer, além de ter feito referência a este assunto, na reunião de segunda-feira passada; Com a palavra o Senhor Presidente, que diz que a

Emenda do Edil Miguel Gasparoni foi lida hoje no protocolo, como também a comissão teria tempo para emitir parecer e fazer menção a ela. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que a comissão não está levando em conta o que a sua pessoa pronunciou na semana passada nem está considerando um documento que faz parte do protocolo desta Casa, e diz na oportunidade, lamentar o acontecido. Com a palavra o Presidente da CLJR vereador Moacir Alves Nogueira que fala em relação das Emendas do Edil José Alves Mendes e diz que o mesmo esteve no dia de hoje aqui na Câmara as 15:00h, reunindo com a Comissão discutindo as Emendas, e a Comissão achou por bem, incluí-las no parecer, e diz Moacir que quanto a Emenda do Edil Miguel Gasparoni, não tinha conhecimento da existência da mesma. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que nesta questão, a própria secretaria da Casa, Diretoria Geral, do Chefe de Gabinete do Plenário deveria dizer, se está sendo elaborado um parecer, que tem um Edil que está apresentando uma proposta que está no Protocolo, se os membros da CLJR querem analisa-las, e diz acreditar, que o procedimento teria que ser desta forma. Com a palavra o Edil José Alves Mendes que pergunta ao Edil Gasparoni quando foi que deu entrada com sua Emenda. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que responde que deu entrou com sua proposta na última sexta-feira, que diz que fez pronunciamento sobre a matéria na reunião de segunda-feira passada, não com relação ao curso técnico que foi discutido no ano passado, mas quanto a supressão do art. 4°, que achava ser um absurdo que só estudante que mora em Ubá, teria este benefício, e diz que após seu pronunciamento na reunião de segunda passada, apresentou a emenda na última sexta-feira, que diz ser idêntica à Emenda do Edil José Mendes e diz Gasparoni, que só está lamentando é que sua proposta não foi, se quer apresentada. O vereador Moacir Alves Nogueira solicita a suspensão da reunião para discutir um Parecer a Comissão. Reabertos os trabalhos usa a palavra o Edil Moacir Alves Nogueira que fala em relação ao Projeto de Lei n°032/92 sobre contratação de pessoal para executar serviço e diz que a CLJR, após se reunir e discutir a matéria, achou por bem, solicitar um parecer jurídico do consultor da Casa Dr. Manoel Rothier do Amaral sobre o Projeto. O Senhor Presidente diz que assim procederá. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que seja também pedido um parecer relativo a essa matéria do IBAM. Todos

concordaram com as duas solicitações. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que lhe foi oferecido um parecer para assinar sobre a questão da concessão de passagem para alunos e diz que não assinou o mesmo, porque com esta emenda que entrou de sua autoria, virou co-autor do Projeto, portanto, ficou impedido de assinar o mesmo. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que as matérias de duas votações, sejam votadas englobadamente. Todos concordam. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR024/92, referente aprovação do projeto de Lei n°028/92 do Executivo que "Autoriza o município de Ubá a assinar Termo de Responsabilidade junto a Rede Ferroviária Federal S/A, pela passagem de nível construída na Vila Agroceres, nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR025/92, referente aprovação do projeto de Lei n°084/92 do Edil Célio Botaro que "dá denominação de Edson Furtado Caiaffa, a Escola de Pré-Primário a ser construída na Bairro Eldorado, nesta cidade". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que cumprimenta o autor do Projeto, pela feliz iniciativa de apresentar o presente projeto, que vem fazer justiça. Em votação secreta o Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°084/91 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR026/92, reiterando a aprovação do projeto de Lei n°020/92 do Edil José Januário Carneiro Neto que "dispõe sobre a denominação a Escola Municipal a ser construída no Bairro Jardim Inês Groppo, desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR027/92, referente a submeter o presente projeto de Lei n°021/92 do Edil José Januário Carneiro Neto que "dispõe sobre denominação de Escola Municipal a ser construída no Bairro Palmeiras, nesta cidade". A apreciação ao Plenário desta Casa. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°021/92 foi aprovado por maioria, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contra; 5) Parecer CLJR028/92, referente aprovação do projeto de Lei n°007/92 do Edil Ademir de Paula que "declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro da Luz, Agroceres e adjacentes". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n°007/92 foi aprovado por

unanimidade (14 votos); 6) Parecer CLJR029/92, referente aprovação do projeto de Lei n°124/92 do Edil José Xavier Brandão Teixeira que “dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao senhor Benjamim Fortunato Lopes ”. Em discussão o Edil Benjamim Fortunato se ausenta do plenário, por força do regimento, devido ser homenageado. Em votação secreta o Projeto de Lei n°124/90 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 01 (um) contra; 7) Parecer CLJR-030/92, referente aprovação do projeto de Lei n°091/91 do Edil Ademir de Paula que “dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. José Adilson Hermes e contém outras disposições”. Em discussão usa a palavra o Edil autor do projeto vereador Ademir de Paula, que enaltece a figura do homenageado, dizendo ser ele uma pessoa que tem prestado grande benefícios para a comunidade ubaense, principalmente na questão de ceder ônibus para a necessidade de movimentos comunitários, por esta razão pede aos companheiros para aprovar o presente projeto em unanimidade. Em votação secreta o Projeto de Lei n°091/91 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 8) Parecer CLJR-031/92, referente aprovação do projeto de Lei n°100/91 do Edil Célio Botaro que “dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sra. Maria Machado Carvalho”. Em discussão usa a palavra o Edil Xavier Brandão que apresenta seus cumprimentos ao autor do projeto, como também a toda comunidade ubaense pela justiça que este projeto vem fazer, e pede na oportunidade que os Edis aprovem este projeto por unanimidade, como um gesto de carinho para com a homenageada. O Edil Miguel Gasparoni faz suas palavras as do Edil Xavier Brandão. Em votação secreta o Projeto de lei n°100/91 foi aprovado por maioria com 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contra; 9) Parecer CLJR-032/92, referente aprovação do projeto de Lei n°095/91 do Edil Geraldo Bicalho Calçado “dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá “Post Monster” ao Sr. Adolfo Nicolato.”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o Projeto de Lei n°095/91 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 10) Parecer CLJR-033/92, referente aprovação do projeto de Lei n°094/91 do Edil Geraldo Calçado Bicalho que “dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Manoel Carneiro Silva”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o Projeto de Lei

n°094/91 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 11) Parecer CLJR-034/92, referente aprovação do projeto de Lei n°096/91 do Edil José Alves Mendes que “dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Geraldo José da Costa”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o Projeto de Lei n°094/91 foi aprovado por maioria com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contra; A seguir o Senhor Presidente coloca as proposições em discussão. Em discussão o Edil Miguel Gasparoni solicita depois de ouvido que as proposições fossem votadas englobadamente. Todos concordam. Em votações as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente marca duas reuniões para a próxima segunda-feira, as 19:00 horas, extraordinária, seguida da ordinária semanal, e na oportunidade nomina todos os projetos que foram dados para a Ordem do Dia destas reuniões. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que estão nas comemorações do centenário de nascimento do Dr. Ângelo Barletta , e diz no tocante, ter em mãos, um artigo publicado, quando o mesmo fez 90 anos e pede no tocante, que seja distribuído cópia desta matéria a todos os Edis, e que se pudesse na reunião seguinte inserir em Ata este artigo publicado pelo Dr. Fábio Barletta, e pede também, que seja enviado cópia a Prof. Maria Leticia Mendonça Maciel, e a Academia Ubaense de Letras. Com a palavra o Edil Januário Carneiro que pergunta na questão do projeto sobre construção de pessoal, se chegar o parecer do Assessor Jurídico será incluído na Ordem do Dia. Com a palavra o Senhor Presidente que quando chegar o parecer da Assessoria Jurídica irá encaminhar o mesmo para a CLJR examinar e consequentemente emitir seu parecer final sobre a matéria. com a palavra o Edil Moacir Nogueira que diz estar em mãos com o Projeto de Lei de autoria do Edil Xavier Brandão, relativo a concessão de Títulos de Cidadania e Personalidade Ubaense do Ano e diz que queria emitir parecer sobre esta matéria, e diz que a CLJR solicita ao Edil Xavier Brandão, que dê uma nova redação na mesma, para a Comissão emitir seu parecer. O Edil Xavier Brandão diz que assim procederá. Com a palavra o Senhor Presidente que comunica o plenário que o líder do PDT na Casa, solicitou a cessão do plenário para a convenção de seu partido que se realizará no dia 05 de abril as 19:00h. não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão as 21h e 50m.

Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na pág.30, onde se lê: apresentada, leia se: apreciada.